



V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

A TENSÃO ENTRE CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE

AUTOR PRINCIPAL: Victória Faria Barbiero

CO-AUTORES: Daniel Nogueira Costa Filho

ORIENTADOR: Gabriel Antinolfi Divan

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa está sendo desenvolvida juntamente com o Projeto de Pesquisa “Estado de direito, Sistemas de justiça e crítica jurídica: horizontes de uma nova política”, vinculado ao PPG/Mestrado na Faculdade de Direito-UPF, e tem como objetivo analisar as tensões constantes que surgem com o nascimento do Estado constitucional e o pacto democrático. No trabalho em questão, detemo-nos a observar os aspectos doutrinários que englobam tais conceitos, com o escopo de estabelecer vínculos e diferenças que causam a sua problemática e complexa tensão, considerando, assim, que essas ideias constituem-se como as principais características do Estado moderno, perfazendo um importante objeto para debate.

DESENVOLVIMENTO:

O problema em articular democracia e constitucionalismo talvez seja uma das principais discussões da política moderna. A democracia é teoria de governo absoluto, onde a soberania do Estado pertence ao povo, e, apesar de, por vezes, delimitar-se a isso, o seu conteúdo vai muito além da presença de eleições periódicas e do direito ao voto. Já, a ideia de constitucionalismo está relacionada a uma espécie de governo limitador que serve como parâmetro a todo sistema jurídico-político de uma nação. Dentro desta dicotomia entre poder e limite, a democracia seria a ferramenta que tornou possível conter o poder político, representado pelo povo que se consolidou em Estado. Porém, para além de teorias contratualistas, o pacto democrático exerce uma importante renovação dos conceitos jurídicos, permitindo que o constitucionalismo



V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



esteja sempre em mudança, sem permanecer estanque em suas conquistas. Aqui incide a ideia de poder constituinte, um conceito jurídico-abstrato que pretende explicar a força/poder inicial e ilimitado que constituiu e estabelece uma ordem política vigente, em dado momento histórico. Esse limite criado – a constituição – passa, no momento subsequente a sua criação, a ser um poder constituído, uma norma posta limitadora e garantidora, que, para manter a higidez democrática, deve a todo momento ser interpretada e reinterpretada dentro dos ditames constitucionais-democráticos. Assim, percebe-se a importância dos valores democráticos na aplicação da constituição, seja pelo povo ou pelas instituições estatais. Na prática, a interpretação democrática não se confirma. A democracia inserida no sistema capitalismo torna-se uma antidemocracia, mais um conceito jurídico vazio, produzido para mascarar as técnicas de dominação e violência. É comum vermos diariamente violações a direitos fundamentais e decisões antidemocráticas, pronunciadas em favor de grupos seletos de pessoas, não abarcando os anseios da sociedade, que resultam na constante rede de indignação e injustiça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Portanto, a presente pesquisa pretende encontrar explicações para essa insuficiência do estado democrático-constitucional, a pensar na possibilidade de uma ação política renovadora, capaz de romper com a lógica anti-democrática do sistema jurídico instituído, reafirmando a ideia de um Estado Constitucional Democrático.

REFERÊNCIAS

CHUEIRI, Vera Karam de; GODOY, Miguel G.. Constitucionalismo e democracia: soberania e poder constituinte. Rev. direito GV, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 159-174, June 2010. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322010000100009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 09 Julho 2018.

<http://dx.doi.org/10.1590/S1808-24322010000100009>

HILLANI, Allan Mohamad. Entre A Democracia E O Estado De Exceção: A Ação Política Para Além Do Voto. Disponível

em:<<http://www.direito.ufpr.br/petdireito/pdfs/entre%20a%20democracia%20e%20%20estado%20de%20excecao.pdf>>. Acesso em: 09 jul. 2018.

MASCARO, Alysson Leandro. Estado e forma política. São Paulo: Boitempo, 2013.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):

ANEXOS



V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018

